



INSTRUÇÃO NORMATIVA N°019/2023 – PPGD/UFPI

23 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Programa de Integração da Graduação e da Pós-Graduação em Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI, e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, na sua composição especial, em sessão do dia 23 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Integração da Graduação e da Pós-Graduação em Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI.

Art. 2º O Programa de Integração da Graduação e da Pós-Graduação em Direito objetiva desenvolver e integrar a formação dos alunos do Curso de Bacharelado em Direito da UFPI às atividades desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI, por intermédio dos grupos e núcleos de pesquisa vinculados ao Programa.

Art. 3º O Programa de Integração da Graduação e da Pós-Graduação em Direito autoriza atividades integradas nos dois níveis de formação, permitida que as sessões dos grupos ou núcleos de pesquisa sejam realizadas conjuntamente com aulas regulares do Mestrado em Direito da UFPI.

Parágrafo único. Em caso de atividades conjuntas, o cômputo ou certificação da atividade será restrita ao respectivo vínculo.

Art. 4º Como fórmula geral, a participação dos alunos de Graduação serão certificados pelo respectivo coordenador ou líder do grupo ou núcleo de pesquisa como "participante do Programa de Integração Graduação e Pós-Graduação em Direito do PPGD/UFPI", com a indicação da carga horária efetivamente dedicada.

Art. 5º Ao final de cada semestre, o coordenador ou líder do grupo ou núcleo de pesquisa enviará ao Coordenador do PPGD/UFPI relatório das atividades desenvolvidas no Programa de Integração



Graduação e Pós-Graduação em Direito, com a relação nominal, CPF, matrícula institucional e correio eletrônico dos participantes.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PPGD/UFPI.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

Teresina, 23 de novembro de 2023.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Coordenador do PPGD/UFPI